

Novembro/2016	R\$ 73.936.256,17
Dezembro/2016	R\$ 75.495.881,07
Janeiro/2017	R\$ 76.295.407,00

Neste período, foi determinada a restituição de aproximadamente R\$ 298.345,04 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) aos réus declarados inocentes, ou que tiveram a punibilidade extinta. Além disso, foi determinada a transferência para o Fundo Penitenciário Nacional, conforme documentos, em anexo, de aproximadamente R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais).

9) DO CONTRATO

9.1) O índice de remuneração líquida do contrato será fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

9.2) O contrato oriundo do procedimento licitatório poderá ser alterado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo ou não prorrogado, pelas partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações e/ou compensações, mediante comunicação escrita com 90 (noventa) dias de antecedência, contados a partir do recebimento da referida comunicação pela outra parte, desde que fundamentada em razões de interesse público.

9.3) O contrato deverá ser assinado pela proponente vencedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para este fim.

10) DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Referência encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 10.520/2002, na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1) **Abrir e manter 01 (uma) conta para recepção de todos os depósitos realizados referentes às fianças criminais arbitrados por magistrados ou autoridades policiais nos autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais ou processos a eles submetidos.** O recolhimento dos depósitos das fianças criminais será executado nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 35/2016 firmado entre este Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -SEFAZ-Ce, mediante emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, cujo produto da arrecadação será repassado à instituição bancária vencedora deste certame;

11.2) Abrir 01 (uma) conta para recepção da remuneração que trata a alínea "c" do item 1.1, comprometendo-se o Tribunal a manter os recursos previstos nesta cláusula, internalizados no Banco, enquanto não ocorrerem seus desembolsos;

11.3) Receber os depósitos de valores referentes às fianças criminais arbitrados por magistrados ou autoridades policiais nos autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais ou processos a eles submetidos;

03
FERMOJU

11.4) Assegurar a remuneração sobre o saldo diário disponível da “Conta de Fianças”, observando a incidência do percentual constante na proposta apresentada pela contratada, ficando desde logo esclarecido que na hipótese de prejuízo do Banco Gestor na aplicação dos recursos no mercado financeiro, a instituição bancária não poderá deixar de assegurar o percentual de remuneração de que trata este item;

11.5) Gerir os recursos da conta de fiança, escriturando e mantendo controle individualizado dos depósitos na conta de fianças, atualizados pelo índice que lhe for originalmente atribuído;;

11.6) Manter atualizadas as assinaturas do(s) responsável(eis) pelas movimentações financeiras bem como do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

11.7) Repassar à conta específica, a ser indicada pelo Tribunal, o valor garantido a título de remuneração mínima, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme estipulado na proposta, sob pena de multa em caso de descumprimento;

11.8) Qualquer informação referente à conta de fianças, tais como: extrato, movimentação, saldo, rendimento, etc, poderá ser prestada ao Presidente do TJCE e à Secretaria de Finanças, ou a quem, expressamente for autorizado para esse específico fim, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de advertência em caso de descumprimento; e multa, caso reincidente;

11.9) Acatar a autorização de transferência de valor expedida pelo TJCE no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação, sob pena de advertência em caso de descumprimento; e multa, caso reincidente;

11.10) Manter, durante a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

12) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1) Promover as verificações e as fiscalizações necessárias à correta aplicação dos recursos oriundos do contrato com a instituição bancária vencedora;

12.2) Encaminhar ofício à instituição bancária vencedora certificando o recebimento e aceite do objeto contratado, devidamente acompanhado dos dados necessários ao licitante vencedor, e da autorização para a sua realização, atestando-se a condição de regularidade fiscal do fornecedor;

12.3) Fazer cumprir todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes do contrato;

12.4) Manter atualizado o cadastro do Presidente do Tribunal de Justiça, responsável pela emissão das autorizações de liberação de pagamento;

12.5) Subsidiar a instituição financeira com informações úteis ao mister a ser desempenhado, na administração da conta de fianças criminais;

12.6) Denunciar o inadimplemento do banco, na hipótese em que alguma irregularidade na condução das contas de fianças ou no cumprimento das obrigações principais ou acessórias referentes ao objeto da avença, podendo, a tanto, o Tribunal de Justiça, por seu Presidente, resolver de pleno direito o contrato, após notificação extrajudicial prévia, competindo ao banco manter o serviço até a contratação de outra instituição bancária.

12.7) Notificar por escrito o banco, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades



encontrados na execução dos serviços;

12.8) Aplicar as penalidades previstas, na hipótese de a instituição financeira não cumprir o contrato, arcando o banco com quaisquer prejuízos que tal ato trouxer ao Contratante.

13) DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

13.1) **Fase de transição inicial:** O valor total depositado em conta corrente deste Tribunal, relativo às fianças criminais, cujo saldo está estimado no item 8 deste Termo de Referência, será transferido até o 10º (décimo) dia útil contado da assinatura do contrato para a instituição financeira vencedora do certame.

13.2) O recolhimento dos valores relativos às fianças criminais será feito, exclusivamente, por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), tendo em vista ao Convênio de Cooperação Técnica nº 35/2016 firmado entre este Tribunal de Justiça e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE).

13.3) O produto da arrecadação total obtida, mensalmente, por meio dos DAE's de fianças criminais, será repassado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para a conta a que faz referência o item 11.1. **Justificativa:** Tal fato decorre da necessidade de todos os valores recolhidos transitarem, necessariamente, pela conta do Tesouro do Estado do Ceará, haja vista o recolhimento ser por meio de Documento de Arrecadação do Estado.

13.4) Mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, será determinada a transferência de valor para uma conta indicada por este Tribunal, que será destinada ao pagamento das restituições ou transferências para o Fundo Penitenciário Nacional, tendo em vista às decisões judiciais nesse sentido, cujo montante está estimado no item 8.

13.5) **Fase de transição final:** Em caso de rescisão contratual ou termo final do contrato, a instituição financeira deverá repassar os valores objeto deste Termo de Referência para conta corrente indicada por este Tribunal, até o 10º (décimo) dia útil, após a finalização do ajuste.

14) DA FISCALIZAÇÃO

14.1) A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por no mínimo 03 (três) servidores ou ocupantes de cargos comissionados do Tribunal de Justiça, preferencialmente da Secretaria de Finanças designados por ato da Presidência, conforme estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.2) A comunicação entre o contratante e a contratada dar-se-á, exclusivamente, por meio de ofício.

15) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do cadastro de Credores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e no Contrato e demais cominações legais;

15.2) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à

Mato

Mato

multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do montante a que se refere o item 7 deste Termo de Referência.

15.3) Além do disposto acima, pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços objeto do contrato, a administração poderá, sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

I – Advertência;

II – Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da última parcela mensal paga pela instituição financeira, conforme item 7 deste Termo de Referência, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

III – Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da última parcela mensal paga pela instituição financeira, conforme item 7 deste Termo de Referência, por dia de atraso na prestação dos serviços, caso ultrapassado 30 (trinta) dias);

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

V – Declaração de Inidoneidade;

VI – Rescisão, nos termos do art. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

15.4) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueado vista ao processo.

16) DO FORO

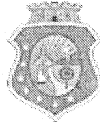
O foro de Fortaleza (CE) será competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato firmado em virtude deste Termo de Referência, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 14 de março de 2017.


José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças







ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 2 - MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. ____/2017 - TJCE

OBJETO: A presente licitação, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, tem como objeto a **Contratação de Instituição Financeira para gerenciamento financeiro de conta destinada ao depósito dos valores referentes às fianças criminais arbitrados por magistrados ou autoridades policiais nos autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais ou processos a eles submetidos, contemplando, dentre outras atividades:**

- a A manutenção de 1 (uma) conta para recepção de todos os depósitos realizados referentes às fianças criminais arbitrados por magistrados ou autoridades policiais nos autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais ou processos a eles submetidos. O recolhimento dos depósitos das fianças criminais será executado nos termos do Convênio de Cooperação Técnica n. 35/2016 firmado entre este Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ-Ce, mediante emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, cujo produto da arrecadação será repassado à instituição bancária vencedora deste certame;
- b A manutenção de 1 (uma) conta para recepção da remuneração que trata a alínea "c", abaixo, comprometendo-se o Tribunal a manter os recursos previstos nesta cláusula, internalizados no Banco, enquanto não ocorrerem seus desembolsos;
- c A remuneração do saldo bancário pelo índice que estiver previsto na proposta vencedora, conforme item 7 (sete) do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial n. 1/2017;
- d A restituição ou transferência dos valores, mediante determinação por ofício da Secretaria de Finanças ou Presidência do Tribunal de Justiça;
- e A administração do fluxo financeiro da conta, por meio da manutenção de escrituração contábil dos valores depositados e transferidos.

Por meio da presente ficha, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade n. _____ e do CPF n. _____, a participar da licitação instaurada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. ____/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome do _____, instituição financeira oficial, inscrito no CNPJ sob o n. _____, bem como formular propostas, lances e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Instituição Financeira Oficial (firma reconhecida)

Nome da instituição financeira oficial: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

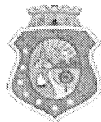
FONE: _____ FAX: _____ ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____

Obs.:

1. Caso o constitutivo e/ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do ato de investidura do outorgante na instituição financeira oficial.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado da instituição financeira oficial)

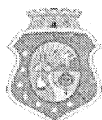
Pregão Presencial n. ____/2017 -TJCE

DECLARAÇÃO

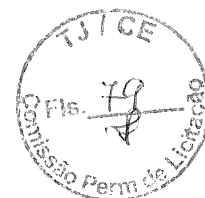
_____, instituição financeira oficial, inscrito no CNPJ sob o n. _____ sediado _____. (Endereço completo) **declara**, sob as penas da Lei, que atende todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Fortaleza, de _____ de 2017.

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Instituição Financeira Oficial



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



ANEXO 4 – FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do representante e/ou procurador devidamente habilitado do futuro CONTRATADO, indicado para assinatura do Contrato:

NOME : _____

NACIONALIDADE : _____

ESTADO CIVIL : _____

PROFISSÃO : _____

RG : _____

CPF : _____

DOMICÍLIO : _____

CIDADE : _____

UF : _____

FONE : _____

FAX : _____

CELULAR : _____

E-MAIL : _____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 5 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ref.: _____ Nº ____/____

Apresentamos a V.S.as nossa proposta para prestação dos serviços de gerenciamento financeiro, pelo índice de remuneração líquida com base na taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil de _____% (_____), aplicado sobre o saldo diário disponível das contas destinadas ao depósito dos valores referentes às fianças criminais, contemplando as atividades das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 1 (um) do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial ____/2017, deduzidas todas as despesas financeiras.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita prestação dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a prestação total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade Nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

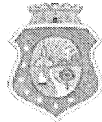
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: _____

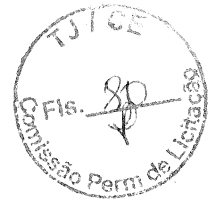
RG: _____

Observações:

1. Emitir em papel que identifique a Licitante



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



ANEXO 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(papel timbrado da Instituição Financeira Oficial)

D E C L A R A Ç Ã O

....., Instituição Financeira Oficial, inscrito (a) no CNPJ sob o n., declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (colocar ressalva quando for o caso)

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal)



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 7 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no **item 7.4.2** do Edital do Pregão Presencial n. ____/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Presencial n. ____/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Presencial n. ____/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Presencial n. ____/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Presencial n. ____/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2017.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])